

Exma. Senhora Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República,

Enviamos a nota relativa à admissão do [Projeto de Lei n.º 842/XIII/3.ª \(BE\)](#), para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento da Assembleia da República.

Forma da iniciativa	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	842/XIII/3.ª
Proponente/s:	Dezanove Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE)
Assunto:	Determina a isenção de custos dos trabalhadores nas ações para reconhecimento de direito ou interesse legalmente protegido em matéria de acidentes de trabalho e de doenças profissionais (12.ª alteração ao Regulamento das Custas Processuais e 5.ª alteração ao Decreto – Lei n.º 503/99, de 20 novembro)
Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:	Parece não se justificar
Comissão/ões competente/s em razão da matéria:	Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias (1.ª) , com eventual conexão à Comissão de Trabalho e Segurança Social (10.º)
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

-O Grupo Parlamentar do BE solicita a discussão desta iniciativa para a **reunião plenária do próximo dia 26 de abril**, pelo que não se justifica nesta fase a sua baixa à comissão parlamentar competente.

-A isenção de custas prevista nesta iniciativa parece poder envolver encargos para o Estado previstas no Orçamento (limite à apresentação de iniciativas consagrado no n.º 2 do artigo 167.º da Constituição e no n.º 2 do artigo 120.º do Regimento e conhecido como “lei-travão”). Todavia, esta limitação está ultrapassada pois a entrada em vigor da iniciativa coincide com a aprovação do Orçamento do Estado para 2019.

A assessora parlamentar,

Lurdes Sauane

Divisão de Apoio ao Plenário

23 de abril de 2018